

As empresas seguradoras e resseguradoras DEVERÃO imprimir novas guias (GRU), no site da SUSEP, para serem utilizadas nos recolhimentos do 3º trimestre (10.07.17) e do 4º trimestre (10.10.17). Essa medida evitará as inconsistências ocorridas no código de barra, quando do recolhimento do 2º trimestre em abril.

**Fonte:** SUSEP, em 27.06.2017.